



EDITAL Nº 17/2022

CREDENCIAMENTO ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA ESTANDE NA FEIRA LOUCURA POR SAPATOS 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, ente público inscrito no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo – RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO PARA GRUPOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA, na Feira Loucura por Sapatos, que ocorrerá em Novo Hamburgo, na FENAC – S.A, nos dias 07 a 17 de abril de 2022, em conformidade com as condições a seguir:

1 - Dos Participantes

Poderão participar grupos integrantes da Economia Solidária do município de Novo Hamburgo.

2 - Das inscrições

1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 30 de março a 05 de abril de 2022, pelo link: <https://novohamburgo.atende.net>; Abertura de protocolo - assunto SEDEC-FEIRAS; subassunto LOUCURA POR SAPATOS, anexando os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identificação (onde conste o CPF)
- Comprovante de Residência (no Município de Novo Hamburgo)
- Comprovação de ser integrante de grupo da Economia Solidária (assinada pelo gestor municipal da Economia Solidária)

3 - Das vagas

- Serão disponibilizados 12 espaços de até 12m², subsidiados pela prefeitura, para serem utilizados pelos grupos credenciados;

4 - Disposições Gerais

4.1- Todos os credenciados deverão observar as normas e proibições estabelecidas na legislação municipal vigente, em especial o Código de Posturas, lei Municipal nº 3275/2020, bem como Vigilância Sanitária e as normas do Corpo de Bombeiros;

4.2- Cumprir o horário de início e término da Feira Loucura por Sapatos,



determinado pela FENAC – S.A

- 4.3- Somente comercializar produtos produzidos pelos grupos credenciados;
- 4.4- Somente poderão ser comercializados os produtos autorizados de acordo com este edital;
- 4.5- É vedada a revenda de produtos;
- 4.6- Atendimento ao decreto vigente no decorrer da feira;
- 4.7- Em caso de Cancelamento da Feira, em Função da Pandemia do COVID-19, este Edital fica Cancelado;

O não cumprimento das normas estabelecidas no presente edital implicará na revogação da autorização e encerramento das atividades em caráter imediato e demais sanções legais a critério da fiscalização.

PARASKEVI BESSA-RODRIGUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico